



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 073/2014

Processo seletivo para ingresso no quadro de estagiários da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Colombo-PR

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto a Defensoria Pública em Colombo-PR.

1. **Dos requisitos**

Os acadêmicos do curso de Direito devem estar devidamente matriculados a partir do 5º semestre ou 3º ano.

2. **Das vagas a serem preenchidas**

Os candidatos selecionados ocuparão de imediato 05 (cinco) vagas junto à Defensoria Pública em Colombo-PR. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, respeitando a ordem de classificação final.

3. **Validade do Processo seletivo**

O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, sendo que serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de um terço nas provas escritas (de múltipla escolha e dissertativa).

4. **Da carga horária**

O estágio terá duração de quatro horas diárias e serão selecionados dois estagiários para atuarem no turno da manhã (das 08h às 12h) e três estagiários para o turno da tarde (das 13h às 17h). A escolha será efetuada de acordo com a ordem de classificação.

5. **Da bolsa de estágio**

O estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio de acordo com as horas estagiadas mensalmente, sendo que o valor da hora é R\$ 5,29 (Cinco reais e vinte e nove centavos), além do auxílio transporte.

6. Das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 31 de março a 16 de abril de 2014, no site da central de estágios: www.centraldeestagio.pr.gov.br, sem custo algum.

Somente poderão participar do processo seletivo os candidatos inscritos.

7. Da prova objetiva de múltipla escolha

A prova de múltipla escolha será eliminatória e classificatória, compreendendo as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual Civil, Direito da Criança e do Adolescente e Princípios Institucionais da Defensoria Pública, com peso 2;

A prova objetiva consistirá em 30 (trinta) questões de múltipla escolha, cada uma com quatro alternativas.

A prova de múltipla escolha valerá ao todo 30 (trinta) pontos; cada questão valerá 01 (um) ponto.

Terão a prova dissertativa analisada apenas os candidatos que obtiverem o mínimo de 10 (dez) pontos na prova de múltipla escolha.

8. Da prova objetiva dissertativa

A prova dissertativa, eliminatória e classificatória, conterà uma questão de Direito Civil e uma questão de Direito Penal, com peso 2.

Apenas serão analisadas as provas dissertativas dos candidatos que tiverem obtido o mínimo de 10 (dez) pontos na prova de múltipla escolha.

A prova dissertativa valerá ao todo 50 (cinquenta) pontos; cada questão valerá 25 (vinte e cinco) pontos.

Serão aprovados para a próxima fase os candidatos que obtiverem, no mínimo, um terço de aproveitamento da prova dissertativa.

9. Da prova oral - entrevista

A entrevista será apenas classificatória, com peso 1, e valerá 20 (vinte) pontos.

Somente serão convocados para a entrevista os candidatos aprovados na prova dissertativa.

Na entrevista, serão os candidatos arguidos acerca das matérias e conteúdos constantes do item 16.

10. Da nota final

A nota final será composta pela média ponderada da prova de múltipla escolha, da prova dissertativa e da entrevista.

11. Da realização das provas

Todas as provas (de múltipla escolha, dissertativa e entrevista) serão realizadas no município de Colombo, em locais e datas a serem informados em edital próprio e em momento posterior ao encerramento das inscrições.

12. Das consultas:

Não serão permitidas consultas de espécie alguma (livros, papéis, materiais eletrônicos, fiscais ou outros candidatos), sob pena de desclassificação do processo seletivo.

13. Dos resultados

O resultado preliminar será publicado em data a ser estabelecida no edital de divulgação da data e do local das provas, no site da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.gov.br>, cabendo recurso no prazo de 48hs, (quarenta e oito horas) protocolado na sede da Defensoria Pública em Colombo-PR, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo. Em caso de empate na classificação, o critério será o de menor período da faculdade. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública.

14. Da Classificação

Serão classificados todos os candidatos, desde que tenham obtido o mínimo de um terço de acertos nas duas primeiras etapas (prova de múltipla escolha e prova dissertativa).

15. Do programa:

DIREITO CONSTITUCIONAL. Teoria da norma e da interpretação constitucional. Direitos e garantias fundamentais. A Defensoria Pública na Constituição. **DIREITO CIVIL.** Capacidade. Casamento e união estável. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL.** Competência. Citação. Antecipação de tutela. **DIREITO PENAL.** Princípios. Classificação dos crimes. Causas excludentes de ilicitude, de punibilidade e de culpabilidade. Crime de homicídio. Crime de roubo. **DIREITO PROCESSUAL PENAL.** Princípios. Denúncia. Instrução do processo. Habeas Corpus. **DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Poder familiar. Direito à educação. Ato infracional. Medidas socioeducativas. **PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS.** Art. 134 da Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Complementar Federal n. 80, de 1994.

16. Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Colombo, 28 de março de 2014

Comissão de Processo Seletivo da Defensoria Pública do Paraná em Colombo.

FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO (Presidente)

ANDREZA LIMA DE MENEZES